



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 217/06

DE 23 DE MARÇO DE 2006.

“Autoriza a Prefeitura Municipal a efetuar doação de postes para a REDE CELPA, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa, autorizada a efetuar doação de 10(dez) postes à REDE CELPA, para ampliação de rede elétrica, nesta cidade.

Parágrafo Único – Os postes que serão utilizados para a ampliação da rede elétrica do Setor Vila Nova, na sede do Município, estão situados nas seguintes localidades:

- I – 02 (dois) postes na Rua Airton Sena, Setor;
- II – 04(quatro) postes na Rua Luciano Prudente;
- III – 04(quatro) na Rua Cora - Coralina.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2006.

Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal